



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MT sob o número \_\_\_\_\_, declaro que na condição de responsável legal do (a) aluno(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado (a) na série: \_\_\_\_\_, da Instituição de Ensino Colégio Fato Mais, estou ciente do Decreto Municipal nº 8.315 de 22 de janeiro de 2021, que trata da retomada das atividades escolares presenciais de acordo com o protocolo de biossegurança durante a pandemia da COVID-19.

Declaro estar ciente que posso exercer o direito de escolha entre as modalidades de ensino (remota ou presencial/híbrido), informando a escola com 7 dias de antecedência de minha decisão, sendo livre de qualquer coação ou induzimento a opção de enviar o meu (minha) filho (a) à Instituição de Ensino, não podendo responsabilizar a Instituição de Ensino ou o Poder Público por eventual contaminação ou desenvolvimento da COVID-19.

Declaro, ainda que o meu (minha) filho (a) não apresentou, nos últimos 14 dias, nenhum sintoma de contaminação, tais como febre, tosse, dor de garganta, coriza e falta de ar ou outros sintomas como dores musculares, cansaço ou fadiga, congestão nasal, perda do olfato ou paladar e diarreia.

Por fim, autorizo a instituição de ensino de realizar testes laboratoriais com meu filho, exigência esta contida no artigo 8º do referido decreto acima citado, afirmo que caso haja contaminação de algum membro da minha família, todos os que convivem no mesmo núcleo familiar deverá ficar em isolamento pelo tempo recomendado pela Secretaria de Saúde do Município, além de manter meu filho (a) em isolamento e informar à escola imediatamente.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

Assinatura do Responsável \_\_\_\_\_

**Observação:** Este documento é uma **exigência** das **autoridades municipais** de nossa capital e **obrigatório** para retomada das aulas presenciais, conforme **determinado** no Decreto Municipal DECRETO nº 8.315 de 22 de janeiro de 2021.